



Exercício: 2024

Decreto nº 1690/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 392.869,98 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 794/2024 de 01/07/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 392.869,98 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
29 - 4.4.90.52.00.00	1001EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.956,66
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
127 - 4.4.90.52.00.00	1001EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.956,66
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.143.	MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
456 - 4.4.90.52.00.00	1026EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.956,66
Total Suplementação:		392.869,98

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
22 - 3.3.90.30.00.00	1001MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.006.06.182.0002.2.090.	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
34 - 3.3.90.30.00.00	1001MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

35 - 3.3.90.36.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
54 - 3.3.90.39.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
55 - 3.3.90.47.00.00	1001OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
100 - 3.3.90.39.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.869,98
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.012.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.012.08.243.0004.6.059.	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
160 - 3.3.90.30.00.00	1001MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
161 - 3.3.90.36.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.3.90.33.00.00	1001PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
228 - 3.3.90.36.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
278 - 3.3.90.36.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total Redução:		392.869,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL